

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.20.01  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS**

**1.1. DO OBJETO**

1.1.1. Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material Esportivo, destinados as diversas Secretarias do Município de Irauçuba-CE.

**1.2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS.**

**LOTE 01 - BOLAS DIVERSAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | SEUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|---|---------|------|------|-------|--------|
| 1    | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO. CIRCUNFERÊNCIA: DE 68-69 CM. PESO: DE 425G - 445G; 8 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY.   | UNIDADE | 10   | 3    | 50    | 63     |
| 2    | BOLA DE BASQUETE 6.5. OFICIAL TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA., CÂMARA: AIRBILITY, CÓDIGO DA COR: 2500, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74, PESO: 510-565, MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E GOMOS: 0.  | UNIDADE |      | 10   | 15    | 25     |
| 3    | BOLA DE BASQUETE 7.5. OFICIAL TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE-FIBA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 75-78, PESO: 600-650, MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E GOMOS: 0. | UNIDADE |      | 10   | 15    | 25     |
| 4    | BOLA DE BASQUETE MASCULINA PROFISSIONAL (EM BORRACHA, MATRIZADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, NA COR VERMELHA, PESO DE 600 A 650GR, 75 - 78 CM). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE.   | UNIDADE | 25   |      | 40    | 65     |
| 5    | BOLA DE BASQUETE SHOOT NAC, OFICIAL TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, CÂMARA: AIRBILITY, CÓDIGO DA COR: 3241, MIOLO: REMOVIVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 75-78, PESO: 600-650, MATERIAL: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA E GOMOS: 0.            | UNIDADE |      |      | 20    | 20     |
| 6    | BOLA DE BASQUETE TAMANHO MIRIM CONFECCÃO MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA 72-74, PESO 450-500GR, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM.  | UNIDADE | 25   | 10   | 100   | 135    |
| 7    | BOLA DE FUTEBOL 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA CÂMARA: AIRBILITY, CÓDIGO DA COR: 1170, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC E 11 GOMOS.   | UNIDADE |      |      | 20    | 20     |
| 8    | BOLA DE FUTEBOL DE ALTA MACIEZ MUITO MAIS CONFORTO, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: PU, CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO E 32 GOMOS.  | UNIDADE |      | 6    | 20    | 26     |
| 9    | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº3 COMPOSTA POR LAMINADO EM PU. COSTURADA À MÃO. CÂMARA EM BUTIL. CIRCUNFERÊNCIA: DE 61-64 CM. PESO: DE 350G - 380G 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY.  | UNIDADE | 45   | 6    | 50    | 101    |
| 10   | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº 4 COMPOSTA POR LAMINADO EM PU. COSTURADA À MÃO. CÂMARA EM BUTIL. CIRCUNFERÊNCIA: DE 64-66 CM. PESO: DE 360G - 390G 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.   | UNIDADE | 40   |      | 50    | 90     |
| 11   | BOLA DE FUTEBOL MUITA MACIEZ DURABILIDADE, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: MICROFIBRA,   | UNIDADE |      |      | 20    | 20     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|    |  |         |    |    |     |     |
|----|--|---------|----|----|-----|-----|
|    | CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO E 32 GOMOS.  |         |    |    |     |     |
| 12 | BOLA DE FUTEBOL STORM ULTRA FUSION MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: PVC, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION E 32 GOMOS.  | UNIDADE |    |    | 20  | 20  |
| 13 | BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB 11) CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 50-55CM, 300 A 350G, 8 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.  | UNIDADE | 30 | 10 | 50  | 90  |
| 14 | BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB 13) CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 55-59 CM, 350 A 380G, 8 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.   | UNIDADE | 25 | 10 | 50  | 85  |
| 15 | BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB 9) CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 50-53CM, 250 A 280G, 8 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.   | UNIDADE | 20 | 10 | 50  | 80  |
| 16 | BOLA DE FUTSAL MASC. (BOLA OFICIAL EM MICROFIBRA, PESO 410 A 440GR, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64CM, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, MATRIZADA E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100%). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.  | UNIDADE | 75 |    | 50  | 125 |
| 17 | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 FPFS, BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL APROVADA PELA FIFA. BOLA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO, MÁXIMA DURABILIDADE, NEOGEL - MUITO MAIS MACIA, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: PU, GOMOS: 11 E PESO: 410-440.  | UNIDADE |    |    | 80  | 80  |
| 18 | BOLA DE FUTSAL MAX 500 C/C MACIEZ CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: PU, GOMOS: 32 E PESO: 410-440.  | UNIDADE |    | 6  | 80  | 86  |
| 19 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL 12 GOMOS CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, MATERIAL EM PU, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.  | UNIDADE |    |    | 40  | 40  |
| 20 | BOLA DE FUTSAL PLAYER 500 II, GRANDE RESISTÊNCIA DURABILIDADE, CÂMARA: AIRBILITY MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: MICRO POWER, GOMOS: 32 E PESO: 410-440.   | UNIDADE |    |    | 50  | 50  |
| 21 | BOLA DE FUTSAL RX 500 R3, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, MACIEZ E CONFORTO. CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: PVC, GOMOS: 32 E PESO: 410-440   | UNIDADE |    |    | 50  | 50  |
| 22 | BOLA DE FUTSAL STORM C/C, BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO PVC, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 61-64, PESO: 410-440, MATERIAL: PVC, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PVC E 32 GOMOS.   | UNIDADE |    |    | 150 | 150 |
| 23 | BOLA DE HANDEBOL FEMININA (COURO EM MICROFIBRA, MATRIZADA, 425 A 450GR, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA, PU ULTRA GRIL). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.   | UNIDADE | 20 | 25 | 25  | 70  |
| 24 | BOLA DE HANDEBOL H2L PRO C/C, BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL ? IHF, CÂMARA: BUTIL, MIOLO: REMOVIVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56, PESO: 325-400, MATERIAL: PU, NOME DA COR: VM-AZ, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU E GOMOS: 32. | UNIDADE |    | 10 | 50  | 60  |
| 25 | BOLA DE HANDEBOL H3L PRO C/C, PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. CÂMARA: BUTIL, MIOLO: REMOVIVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56, PESO: 325-400, MATERIAL: PU, NOME DA COR: VM-AZ, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU E GOMOS: 32.   | UNIDADE |    |    | 50  | 50  |
| 26 | BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA; APROXIMADAMENTE 40MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74G, TUBO COM 3 UNIDADES.  | KIT     | 10 |    | 10  | 20  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|    |   |         |    |    |    |     |
|----|---|---------|----|----|----|-----|
| 27 | BOLA DE TÊNIS, DE BORRACHA, OFICIAL, REVESTIDA COM FELTRO; ACABAMENTO VULCANIZADA EMBALADA EM TUBO DE PLÁSTICO CONTENDO 04 (QUATRO) BOLAS NA COR AMARELA.   | KIT     | 10 |    | 30 | 40  |
| 28 | BOLA DE VOLEI (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, CÂMARA AIRBILITY, PU, MATRIZADA MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI.   | UNIDADE | 10 | 10 | 25 | 45  |
| 29 | BOLA DE VOLEI DE PRAIA COMPOSIÇÃO: COURO SINTÉTICO, PESO DO PRODUTO: 260 G E CIRCUNFERÊNCIA: 68CM.  | UNIDADE |    | 10 | 15 | 25  |
| 30 | BOLA DE VOLEI OFICIAL INFANTIL, MATERIAL: PVC; COSTURADA; CIRCUNFERÊNCIA: 60-63 CM, 240-270GR, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.   | UNIDADE | 45 | 25 | 55 | 125 |
| 31 | BOLA DE VOLEI PRÓ 5.0, DE GRANDE MACIEZ E ALTA PERFORMANCE, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: TERMOTEC, PESO: 260-280 E 18 GOMOS.  | UNIDADE |    |    | 25 | 25  |
| 32 | BOLA DE VOLEI PRO 6.0, BOLA OFICIAL DE VOLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67, PESO: 260-280, MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E 18 GOMOS.   | UNIDADE |    |    | 25 | 25  |
| 33 | BOLA DE VOLEI PRÓ 7.0, BOLA OFICIAL DE VOLEI, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL - FIVB, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67, PESO: 260-280, MATERIAL: MICROFRIBA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E 16 GOMOS.                   | UNIDADE |    |    | 25 | 25  |
| 34 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFRIBA, TERMO-FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.   | UNIDADE | 45 |    | 70 | 115 |
| 35 | BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAM. INFANTIL COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 - 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.   | UNIDADE | 20 | 10 | 25 | 55  |
| 36 | BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 58-60 CM, 425 ? 475 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.  | UNIDADE | 25 |    |    | 25  |
| 37 | BOLA OFICIAL DE VOLEI, ULTRA FUSION COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67, PESO: 260-280, MATERIAL: PVC, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION E 18 GOMOS.  | UNIDADE |    |    | 30 | 30  |
| 38 | BOLA PROFISSIONAL DE CAMPO APROVADA PELA FIFA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR PRECISÃO MÁXIMA DURABILIDADE NEOGEL - MUITO MAIS MACIA, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 420-445, MATERIAL: PU ULTRA 100%, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC E 11 GOMOS.   | UNIDADE |    |    | 20 | 20  |
| 39 | BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL ? IHF. CÂMARA: BUTIL, MIOLO: REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 58-60, PESO: 425-475, MATERIAL: PU, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU E GOMOS: 32. | UNIDADE |    |    | 50 | 50  |

**LOTE 02 - REDES DIVERSAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|--|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | REDE PARA VOLEI OFICIAL. FIO DE POLIPROPILENO (FIO DE POLIPROPILENO(SEDA) COM 2 MM TRAÇADO, MEDINDO 10,00X1,00M (C X L). COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO, DUBLA DAS, IMPERMEÁVEIS, COM 5CM DE LARGURA. | UNIDADE |       | 2    | 5     | 7      |
| 2    | REDE DE BASQUETE(REDE OFICIAL, EM SEDA TRANÇADO COM ESPESURA DE 4MM, MALHA 5X5CM   | PAR     | 5     | 2    | 10    | 17     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|    |  |              |    |    |     |     |
|----|--|--------------|----|----|-----|-----|
| 3  | REDE DE PROTEÇÃO P/ QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"; FIO 3 MM; MALHA TAMANHO 12 CM, COR BRANCA.   | METRO QUADRA |    |    | 500 | 500 |
| 4  | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.22MX10M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"   | UNIDADE      | 5  |    |     | 5   |
| 5  | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.22MX5M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"  | UNIDADE      | 5  |    |     | 5   |
| 6  | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.32MX5M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"  | UNIDADE      | 5  |    |     | 5   |
| 7  | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.42MX10M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"   | UNIDADE      | 5  |    |     | 5   |
| 8  | REDE DE PROTEÇÃO PARA ARENINHA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"; FIO 3MM; MALHA TAMANHO 12CM, COR VERDE OU BRANCA.  | METRO QUADRA |    |    | 200 | 200 |
| 9  | REDE DE VOLEIBOL 9,5 MTS RECREATIVO COM 4 FAIXAS SINTÉTICAS DE PVC, CORDAS PARA SUSTENTAÇÃO, COSTURA DUPLA, FIO 1,5 MILIMETROS, MALHA 14 X 14 CENTÍMETROS MEDINDO 1,00 DE ALTURA POR 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, SEM NÓS E FIO DE SEDA. MATERIAL: 67% POLIETILENO E 33% POLIPROPILENO- MEDIDA: 1,0 X 9,5 METROS- MALHA 14 X 14CM- FIO 1,5 MM SEDA (PP - POLIPROPILENO) SEM NÓS. | UNIDADE      |    |    | 10  | 10  |
| 10 | REDE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL 2MM, MALHA TRANÇADA DE 16X16 CM, NÓS CERRADOS   | PAR          | 8  |    | 10  | 18  |
| 11 | REDE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL 4MM, MALHA TRANÇADA DE 16X16 CM, NÓS CERRADOS   | PAR          | 8  |    | 10  | 18  |
| 12 | REDE FUTEBOL SOCIETY, 4MM, MALHA TRANÇADA 12CMX12CM NÓS CERRADOS   | PAR          | 3  | 30 | 30  | 63  |
| 13 | REDE GOL FUTEBOL FIO 6MM SEDA FUTEBOL DE CAMPO   | PAR          |    |    | 30  | 30  |
| 14 | REDE GOL FUTSAL (FUTEBOL DE SALÃO) FIO 6MM   | PAR          |    |    | 20  | 20  |
| 15 | REDE PARA FUTSAL OFICIAL FIO DE POLIPROPILENO(SEDA) C/2MM TRANÇADO MALHA 12X12CM VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.  | PAR          | 12 | 4  | 20  | 36  |
| 16 | REDE PARA FUTSAL OFICIAL FIO DE POLIPROPILENO(SEDA) C/4MM TRANÇADO MALHA 12X12CM VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.  | PAR          | 12 |    | 10  | 22  |
| 17 | REDE PARA VÔLEI OFICIAL-MEDIDAS:1M ALTURA X 9,50M LARGURA FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO, MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR E INFERIOR NA COR BRANCA EM ALGODÃO  | UNIDADE      | 10 |    |     | 10  |
| 18 | REDE VÔLEI DE PRAIA 4X4 FITA 8,50M REDESORT AS REDES DE VÔLEI 4X4 REDESORT POSSUEM 2 FAIXAS COLORIDAS. PARA FACILITAR SUA UTILIZAÇÃO NA PRAIA, A REDE CONTA COM SAPATILHAS METÁLICAS PRESENTE NAS 4 PONTAS DA REDE. FACILITANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO.   | UNIDADE      |    |    | 5   | 5   |

**LOTE 03 - MEDALHAS E TROFEUS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|--|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | MEDALHA EM ACRILICO BRANCO/CRISTAL, CORDAO DE CETIM EM IMPRESSAO DIGITAL DIRETA 60MM DE DIÂMETRO | UNIDADE | 300   | 100  | 400   | 800    |
| 2    | MEDALHA EM LATAO PERSONALIZADA COM CORDAO DE CETIM PERSON. TAM 8CM X 6CM                         | UNIDADE | 300   | 100  | 300   | 700    |
| 3    | MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL, CORDAO C/ SUBLIMAÇÃO COR BRONZE, PRATA, OURO TAM:8CM X 6CM.      | UNIDADE | 300   | 100  | 400   | 800    |
| 4    | MEDALHA SIMPLES COM CORDAO TAM. G, BRONZE, PRATA, OURO   | UNIDADE | 120   | 200  | 200   | 520    |
| 5    | MEDALHA SIMPLES COM CORDAO TAM. M, BRONZE, PRATA, OURO   | UNIDADE | 200   | 300  | 300   | 800    |
| 6    | PLACA DE METAL, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE LARGURA, E COM ESTOJO.                    | UNIDADE |       |      | 20    | 20     |
| 7    | TROFEU PERSONALIZADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACRILICO, MARMORE TAM.30CM                               | UNIDADE | 30    | 10   | 40    | 80     |
| 8    | TROFEU PERSONALIZADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACRILICO, MARMORE TAM.40CM                               | UNIDADE | 30    | 10   | 40    | 80     |
| 9    | TROFEU PERSONALIZADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACRILICO, MARMORE TAM.50CM                               | UNIDADE | 30    | 10   | 30    | 70     |
| 10   | TROFEU SIMPLES TAM. 50CM   | UNIDADE | 45    | 10   | 50    | 105    |
| 11   | TROFEU SIMPLES TAM. 80CM   | UNIDADE | 45    | 10   | 30    | 85     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|    |  |         |    |  |  |    |
|----|--|---------|----|--|--|----|
| 12 | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, ALTURA 55CM COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 55 CM | UNIDADE | 30 |  |  | 30 |
| 13 | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, ALTURA 59 CM COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 59CM | UNIDADE | 30 |  |  | 30 |
| 14 | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, ALTURA 43 CM. COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43.  | UNIDADE | 60 |  |  | 60 |

**LOTE 04 - COLETES E UNIFORMES**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | SEJUV | QUANT. |     |    |
|------|---|---------|-------|--------|-----|----|
| 1    | COLETE ADULTO PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), TAMANHO APROXIMADO: 69CM (ALTURA) X 45 CM (LARGURA), COMPOSIÇÃO: UN 90 100% POLIÉSTER. CORES: AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO.                                 | UNIDADE | 150   | 100    | 250 |    |
| 2    | COLETE INFANTIL PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO 60 X 45 CM (ALTURA X LARGURA). CORES: AZUL E VERDE (35) VERDE E AMARELO (35) AMARELO E AZUL (20).             | UNIDADE | 200   | 100    | 400 |    |
| 3    | UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES. TAMANHOS VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.  | KIT     | 3     | 2      | 5   | 10 |
| 4    | UNIFORME DE JOGO PARA FUTEBOL, SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 23 CAMISETAS, 23 SHORTS E 23 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISE TA E DO SHORT CORES VARIADAS. 100% POLIÉSTER. TAMANHOS: VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.       | KIT     | 25    |        | 50  | 75 |
| 5    | UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO. TAMANHOS VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.   | KIT     | 25    | 6      | 40  | 71 |
| 6    | UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO. TAMANHOS VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA. | KIT     | 6     | 2      | 5   | 13 |
| 7    | UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES. TAMANHOS: VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.  | KIT     | 3     | 2      | 5   | 10 |

**LOTE 05 - MAT. ESPORTIVO DIVERSO I**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | SEJUV | QUANT. |    |     |
|------|--|---------|-------|--------|----|-----|
| 1    | COLCHONETE 180 CM X 60 CM X 3 CM - D28, TECIDO EM CORVIN, COR PRETO.   | UNIDADE | 60    | 100    | 90 | 250 |
| 2    | DARDO DE PLASTICO COM PONTEIRA DE BORRACHA, 300G, CORPO EM PLASTICO PVC  | UNIDADE | 50    |        |    | 50  |
| 3    | PETECA OFICIAL COM BASE COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS A QUAL ACONDICIONA PENAS COLORIDAS MEDINDO 20X4X4.   | UNIDADE | 40    |        |    | 40  |
| 4    | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA REVESTIDA EM BORRACHA; DIMENSÕES (A X L X P): 25,5CM X 15CM X 1CM; PESO: 160G.  | PAR     | 12    |        | 10 | 22  |
| 5    | STEP EM EVA PARA GINÁSTICA, MEDINDO: 60CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 10 CM ALTURA.   | UNIDADE | 35    |        | 15 | 50  |
| 6    | STEP EM EVA PARA GINÁSTICA, MEDINDO: 90CM COMPRIMENTO X 30 CM. LARGURA X 10 CM ALTURA.   | UNIDADE | 35    |        | 15 | 50  |
| 7    | TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, A ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. TAMANHO: 1 X 1M COM ESPESSURA DE 20M/M (2CM). | UNIDADE | 20    |        |    | 20  |
| 8    | TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE   | UNIDADE |       | 10     | 30 | 40  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, COR: AZUL

**LOTE 06 - MAT. ESPORTIVO DIVERSO II**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE  | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|--|----------|-------|------|-------|--------|
| 1    | ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO:900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL-CBV.  | PAR      | 3     | 5    | 5     | 13     |
| 2    | APITO CLASSIC CMG C/ DEDAL - PROFISSIONAL  | UNIDADE  |       | 10   | 10    | 20     |
| 3    | APITO CLASSIC CMG C/ PROTEÇÃO SILICONE PROFISSIONAL  | UNIDADE  | 8     | 10   | 10    | 28     |
| 4    | APITO (PLASTICO, COM CORDÃO TRANÇADO EM NYLON, NA COR CAFÉ).   | UNIDADE  |       | 10   | 10    | 20     |
| 5    | BAMBOLE ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO C/ 63CM DIAMETRO   | UNIDADE  | 50    | 100  | 100   | 250    |
| 6    | BAMBOLE ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO C/ 90CM DIAMETRO   | UNIDADE  | 75    | 100  | 100   | 275    |
| 7    | BANDEIRA LANCE LIVRE JUIZ FUTEBOL DE CAMPO DIMENSÕES: ALT:0,58CM, LARG:0,44CM E PESO:0,440 GRAMAS.   | PAR      |       |      | 15    | 15     |
| 8    | BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.   | UNIDADE  | 20    | 10   | 100   | 130    |
| 9    | CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.   | CONJUNTO | 50    | 4    | 35    | 89     |
| 10   | CONE CHAPÉU CHINÊS MATERIAL PVC, ALTURA 5CM, LARGURA 19CM, PROFUNDIDADE 19CM, APROXIMADAMENTE.   | UNIDADE  | 60    | 100  | 100   | 260    |
| 11   | CONE MEDIO C/ 30CM PLASTICO  | UNIDADE  | 20    | 30   | 100   | 150    |
| 12   | CONES GRANDE COM 60CM, PLÁSTICO.   | UNIDADE  | 20    | 30   | 100   | 150    |
| 13   | CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES NATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO E PEGADORES ANATÔMICOS   | UNIDADE  | 50    | 6    | 30    | 86     |
| 14   | ESCADA PARA CIRCUITO E TREINAMENTO DE AGILIDADE FOI DESENVOLVIDA COM 9 DEGRAUS. MATERIAL: NYLON. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 3,95X0,58CM (CXL). PESO: 300G.   | UNIDADE  | 10    |      | 30    | 40     |
| 15   | FAIXA LATERAL COM SUPORTE PARA ANTENA PRA VOLEIBOL, TAMANHO: 110 X 80 CM, PESO: 500 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV.   | UNIDADE  | 6     |      | 10    | 16     |
| 16   | FAIXA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS. DETALHES DO PRODUTO: FABRICADA EM FITA DE POLIETILENO COM 7 CM DE LARGURA. COM PINOS DE FIXAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO.  | KIT      |       |      | 5     | 5      |
| 17   | FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA VOLEI DE AREIA   | UNIDADE  |       |      | 10    | 10     |
| 18   | KIT PARA VOLEY - KIT IDEAL PARA JOGOS A PARTIR DE 2 ATÉ 8 PESSOAS PODE SER MONTADO PARA JOGAR BEACH VOLEY, FUTVOLEY, VOLEI DE RUA, PETECA, BADMINTON, TENIS, BIRIBOL E USANDO A CRIATIVIDADE, DIVERSOS OUTROS MODELOS DE JOGOS | UNIDADE  |       |      | 5     | 5      |

**LOTE 07 - MAT. ESPORTIVO III**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|--|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | BALDE DE MASSAGISTA P/ TRANSP. MEDICAMENTOS P/ OS ATLETAS TAM. ÚNICO: 35LARG X 23ALT X 20PROFUND (EM CENTÍMETROS) TAM. INTERNO: 26LARG X 22ALT X 18PROFUND (EM CENTÍMETROS) CONTÉM: 1 ISOPOR TÉRMICO, 2 BSNAGAS, 3 BOLSOS EXTERNOS P/ CARTÕES, APITOS E ACESSÓRIOS, 1 BOLSO INTERNO.   | UNIDADE | 6     |      | 30    | 36     |
| 2    | BOLSA TÉRMICA COM GEL; COM FILME CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO UTILIZADO PARA QUENTE (TERMOTERAPIA) OU FRIO (CRIOTERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TOXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADO NO FREEZER OU NA GELADEIRA PESO: 415G MEDIDA 25 X 14 CM. | UNIDADE | 13    |      | 30    | 43     |
| 3    | SACO DE CARREGAR BOLAS - 14 BOLAS ESPAÇO PROJETADO PARA CABER ATÉ 14 BOLAS E TAMANHO: ÚNICO  | UNIDADE |       | 10   | 10    | 20     |
| 4    | SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM   | UNIDADE | 10    | 10   | 10    | 30     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|    |   |         |    |   |    |    |
|----|---|---------|----|---|----|----|
|    | TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS. BOLSA PARA UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO.  |         |    |   |    |    |
| 5  | SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO EM NYLON COM ALÇAS RESISTENTES E REFORÇADAS, POSSUI UM COMPARTIMENTO ÚNICO COM FECHAMENTO EM ZÍPER E DUAS ALÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 X 48CM                         | UNIDADE | 10 |   | 10 | 20 |
| 6  | BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.  | UNIDADE | 10 | 3 | 15 | 28 |
| 7  | BOMBA DUPLA AÇÃO C/ CALIBRADOR, BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION INFLA NOS DOIS SENTIDOS, CALIBRADOR PARA TODOS OS MODELOS DE BOLAS E TAMANHO: ÚNICO.   | UNIDADE |    | 2 | 30 | 32 |
| 8  | BOMBA ENCHER BOLA (COM MANGUEIRA REMOVIVEL, QUE SEJA REFORÇADA, RESISTENTE)   | UNIDADE | 10 | 6 | 15 | 31 |
| 9  | CALIBRADOR CANETA, ACESSÓRIO UTILIZADO PARA CALIBRAR TODOS OS MODELOS DE BOLAS, FUNCIONAL: GANCHO PARA PRENDÊ-LO EM SUA CAMISA, VERSÁTIL: FAZ LEITURAS EM QUILOGRAMAS E LIBRAS E TAMANHO: ÚNICO.      | UNIDADE |    | 1 | 5  | 6  |
| 10 | KIT ACESSÓRIOS BOMBA E CALIBRADOR BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS, CALIBRADOR PARA TODOS OS MODELOS DE BOLAS.  | UNIDADE |    |   | 10 | 10 |
| 11 | KIT AGULHAS CONTÉM 10 AGULHAS PARA ENCHER BOLAS E TAMANHO: ÚNICO.   | UNIDADE |    |   | 5  | 5  |
| 12 | PRANCHETA MAGNETICA DE BASQUET  | UNIDADE |    |   | 5  | 5  |
| 13 | PRANCHETA MAGNETICA DE FUTEBOL  | UNIDADE |    |   | 30 | 30 |
| 14 | PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL   | UNIDADE |    |   | 30 | 30 |
| 15 | PRANCHETA MAGNETICA DE HANDEBOL   | UNIDADE |    |   | 5  | 5  |
| 16 | PRANCHETA MAGNETICA DE VÔLEI  | UNIDADE |    |   | 5  | 5  |
| 17 | SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA E REDE - KIT COM DOIS SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA E REDE - CONTENDO 1 REDE DE POLIPROPILENO 1 SUPORTE DE METAL PARA MESA - TAMANHO APROXIMADO (A X C): 14,75 CM X 153 CM | UNIDADE | 8  |   | 10 | 18 |

**LOTE 08 - MAT. ESPORTIVO V**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|---|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | CANELEIRA, COM PROTEÇÃO ANATOMICA, FACIL DE VESTIR, FORRO ESCOVADO, AMARRAÇÃO FRONTAL COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR VENTILADA EM PLASTICO, DE ALTA DURABILIDADE.   | UNIDADE | 200   |      | 100   | 300    |
| 2    | CANELEIRA, PLACA EXTERNA EM POLIPROPILENO MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EM EVA - MAIOR CONFORTO. PERFUROS LATERAIS - MELHOR VENTILAÇÃO.   | UNIDADE |       | 100  | 100   | 200    |
| 3    | LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL - PALMA C/DUPLA CAMADA DE REVESTIMENTO DORSO EM PVC - RECORTES DE TECIDO MESH - MUNHEQUEIRA ELÁSTICA.  | PAR     |       |      | 30    | 30     |
| 4    | LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL - PALMA 100% LATEX DORSO EM PVC COM TIRA AJUSTÁVEL DE VELCRO, ROLLFINGER EM TODOS OS DEDOS, MUNHEQUEIRA ELÁSTICA COM CINTA DE VELCRO DUPLO ALCANCE, QUE ENVOLVE TODO PULSO-FIRMEZA, SUPORTE E ESTABILIDADE.     | PAR     |       | 6    | 30    | 36     |
| 5    | LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, PALMA EM COMPOSTO DE BORRACHA - MAIOR RESISTÊNCIA. DORSO EM PVC - MAIOR PROTEÇÃO. RECORTES DE TECIDO MESH - MELHOR VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, QUE ENVOLVE TODO PULSO - SUPORTE E ESTABILIDADE | PAR     |       |      | 20    | 20     |
| 6    | LUVA DE GOLEIRO, PALMA C/DUPLA CAMADA DE REVESTIMENTO LÁTEX E ESPUMA, DORSO DE PVC, PUNHO COM TIRA ELÁSTICA OU VELCRO TAMANHO 7.  | PAR     |       |      | 20    | 20     |
| 7    | MEIAO TAM. UNICO CONFEC. EM 93% NYLON, 6% POLIESTER E 1% ELASTANO   | PAR     | 150   | 100  | 50    | 300    |
| 8    | TORNOZELEIRA COM DIMENSÕES: P: 10X18 (LXA) CM./M: 11X19 (LXA) CM./ G: 12X20(LXA) CM. COMPOSIÇÃO: 100% CLOROPRENO, REVESTIDO COM 100% POLIAMIDA  | UNIDADE | 35    |      | 50    | 85     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

LOTE 09 - MAT. ESPORTIVO VI

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|--|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO. PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO; CALENDÁRIO; ALARME; CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍTIO, À PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO.   | UNIDADE | 10    |      | 20    | 30     |
| 2    | MACA DE POLIETILENO RESGATE MED. 1,85M X 0,45M FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SEM SOLDAS SEM MODELO DA SILHUETA DO CORPO POSSUI FITAS DE FIXAÇÃO DOIS VARÕES DE MADEIRA ITAÚBA INTERNOS PARA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA RESGATE DE PACIENTES EM PRIMEIROS SOCORROS NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA | UNIDADE | 1     | 5    | 5     | 11     |
| 3    | PLACAR ELETRONICO EM LED PL 1000 - NAS DIMENSÕES 150X200 X5,5CM 1 CONTROLE G13 COM TECLA DE CORREÇÃO 1 SIRENE EXTERNA 1 MANUAL TOTALMENTE EM PORTUGUÊS 1 FONTE 110V/220V AUTOMÁTICO. GARANTIA DE 12 MESES.   | UNIDADE |       | 2    | 3     | 5      |
| 4    | PLACAR EM PVC RÍGIDO MARCAÇÃO 7 SETS E 31 PONTOS COR: PRETO PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 39 X 19 CM OBS. TAMANHO OFICIAL  | UNIDADE | 12    | 10   | 10    | 32     |
| 5    | PLACAR ESPORTIVO + CRONÔMETRO FUTEBOL DE SALÃO SOCIETY COMPLETO  | UNIDADE |       | 10   | 10    | 20     |

LOTE 10 - CHUTEIRA E TÊNIS

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|---|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | CHUTEIRA EM COURO COM FORRO EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA, SOLADO EM EM TRAVAS. TAMANHOS VARIADOS. | PAR     | 100   | 100  | 50    | 250    |
| 2    | TÊNIS DE FUTSAL SEM TRAVA, CABEDAL SINTÉTICO DE BORRACHA. TAMANHOS VARIADOS.                                | PAR     | 170   |      | 50    | 220    |

LOTE 11 - MESA DE TÊNIS

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|--|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | MESA DE TÊNIS DE MESA PING PONG MDP 15MM, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DE MARCATÓRIAS. | UNIDADE | 2     |      | 5     | 7      |

LOTE 12 - TRAVES DE FUTEBOL

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | SEDUC | SIPS | SEJUV | QUANT. |
|------|---|---------|-------|------|-------|--------|
| 1    | TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32 X 2,44 EM TUBOS GALVANIZADOS, MEDINDO 4 POLEGADAS COM ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA. | PAR     |       |      | 30    | 30     |

2. DA JUSTIFICATIVA, JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES, E OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. A Aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, visando que a mesma promove campeonatos, amistosos e etc. Justifica-se ainda por a prática de esportes entre crianças e adolescentes deve ser predominante nas aulas de Educação Física, matéria obrigatória na grade curricular da Educação Básica no Brasil, pois entendemos a grande importância que é praticar esporte regularmente, o quanto o esporte colabora para o desenvolvimento social e emocional do estudante por meio da interação com colegas da mesma idade. Pensando no bem-estar e no desenvolvimento dos alunos da rede pública do ensino municipal, se faz necessário a presente aquisição para que as escolas tenham os materiais necessários para prática de esportes e atividades físicas nas aulas de Educação Física.

Os itens são necessários para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes e idosos, acompanhados pelos Centros de Referência da Assistência Social Tia Maria Janica (CRAS Sede) e Francisca Rodrigues Dantas (CRAS Missi). Visto que o SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. Com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

**2.2. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE**

2.2.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta aquisição, sem prejudicar o ganho da economia em escala, vemos a possibilidade jurídica e legal da organização do processo em LOTES, o que sistematiza a disputa, bem como oferece Poder de barganha aos envolvidos na disputa. Decerto, a complexidade da logística da entrega de tão poucos itens dificulta uma pretensão individualizada, onde subsistem itens de interesse e potencial ganho financeiro, e outros não tão satisfativos e, por vezes, que determinam prejuízo a um só fornecedor. Sobre a matéria, trazemos precedente da lavra do Exmo. Augusto Sherman, ao qual transcrevemos, ipisis litteris:

A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.

Ainda na representação acerca de possíveis irregularidades na licitação para execução de obras e serviços de engenharia no aeródromo Antônio Edson de Azevedo Lima no estado do Espírito Santo, com recursos federais do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (Profaa), entendeu o relator essencial avaliar, no caso concreto, se as cláusulas restritivas identificadas no edital comprometeram a participação de potenciais interessados no certame. Sobre o assunto, fez registrar em seu voto tese enunciada quando da prolação do Acórdão 3306/2014 Plenário, no seguinte sentido: "A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame". No caso sob análise, ponderou o relator que "não se possa concluir pela ausência de competição". Com efeito, prosseguiu, "o certame contou com a participação de oito empresas, das quais apenas uma foi inabilitada por não comprovar a execução de uma unidade de obra de infraestrutura e pavimentação aeroportuária incluindo sinalização luminosa (balizamento noturno); e outra foi desclassificada, por ter apresentado preço irrisório para o item relativo a sistema de emergência". Ademais, "a empresa vencedora apresentou proposta de preço R\$ 1.669.677,07 menor que a segunda colocada e com desconto de R\$ 8.173.703,80, equivalente a 21,48% em relação ao valor global máximo fixado no edital (R\$ 38.055.640,03)". Nesses termos, acolheu o Plenário a tese da relatoria para considerar parcialmente procedente a representação, dando ciência ao DER/ES sobre a falha identificada, de modo a evitar a repetição em futuros certames patrocinados com recursos federais.

Acórdão 2066/2016 Plenário, Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman.

Assim sendo, e visando os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, a Prefeitura Municipal de Irauçuba, para esse processo, adota o sistema de menor preço POR LOTES, haja vista o poder de barganha contido na prática, sobretudo na economicidade de tempo em realização do certame. Nesse sentido, já vem decidindo reiteradamente o Tribunal de Contas da União:

A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.

Acórdão 2796/2013-Plenário, TC 006.235/2013-1, relator Ministro José Jorge, 16.10.2013.

É legítima a adoção da licitação LOTES formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Representação oferecida por Procurador da República, versando sobre suposta irregularidade em pregão presencial conduzido pelo município de Floriano/PI com recursos do FNDE no âmbito do PNAE, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, apontara possível restrição à competitividade decorrente do parcelamento do objeto da licitação em lotes de itens. O representante alegara, a partir de relatório da CGU, "que seria indevido agrupar itens em lotes, pois tal procedimento afrontaria o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, defendendo que a divisão por itens melhor atenderia ao aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado local e impediria a participação



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



de médias e grandes empresas locais, citando, para tanto, precedentes jurisprudenciais do TCU". Em sentido oposto, e também citando precedentes do Tribunal, o município argumentara que "os dispositivos legais citados pela CGU estabelecem entendimento contrário, no sentido de que as compras, sempre que possível, devem ser divididas em tantas parcelas quanto forem necessárias ao aproveitamento das peculiaridades do mercado, em obediência ao princípio da economicidade, aduzindo que, por essa razão, a licitação foi dividida em dezesseis lotes, cujos itens foram grupados conforme as particularidades de cada produto". Analisando o feito, anotou o relator a pertinência da representação, "haja vista não ser a matéria, como visto, pacífica no âmbito do TCU, de sorte que, de certa maneira, enseja a análise de situações concretas, para que se possa concluir se houve, ou não, afronta à competitividade do certame". No caso vertente, em que 16 lotes contemplaram 107 itens, o relator consignou que a adoção da licitação por itens isolados exigiria "elevado número de procedimentos para seleção", o que "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". E concluiu no sentido de considerar, diante de irregularidade formal apurada, a representação parcialmente procedente, anotando que "diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto (...) a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica". O Plenário do TCU, ao acolher a proposta da relatoria, julgou parcialmente procedente a representação.

Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.

Assim, a aquisição deverá ser realizada a partir de LOTES, de realização de todos os instrumentos, seguida de orçamento detalhado dos itens que compõem a proposta de preços das empresas participantes, com o fito de fiscalizar os valores de referência da execução da aquisição.

### 2.3.OBJETIVOS

2.3.1. Incentivar a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos Municípios.

2.3.2. Desenvolver nas crianças e adolescentes a importância do trabalho em equipe, criando valores como a resiliência e a empatia, valores esses tão importantes na vida de cada ser humano.

### 3. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1. Os objetos solicitados deverão ser entregues conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.2. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de cinco (05) dias corridos.

3.3 – O(s) objeto(s) que apresentar (em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá (ão) ser substituídos(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua 7 de setembro, nº 268, Centro, Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min as 12h00min nos quantitativos solicitados.

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura

Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba-CE, inscrito no CNPJ Nº 07.638.188/0001-69 e CGF Nº06.920.194-3, CEP 62.620-000.

#### 4.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

4.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

4.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

4.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

4.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

4.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

4.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

4.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

4.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

4.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

4.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores;

4.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

**4.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;**

8.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

4.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante comprovação do fornecimento do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.



- 5.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 5.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE.
- 5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

#### 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 6.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro, do exercício financeiro de sua assinatura, não podendo exceder-lo.
- 6.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 6.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;



- 8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

- 9.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 9.2 supra e



10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas no **item 9.1 e inciso III do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

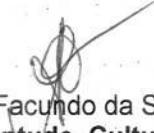
9.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

  
Alexandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação

  
Maria Josiane Carneiro Braga  
Secretária Interina da Inclusão e Promoção Social

  
Ana Leila Facundo da Silva Alves  
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.20.01**

**OBJETO:** Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo, destinados as diversas Secretarias do Município de Irauçuba-CE.

**LOTE 01 - BOLAS DIVERSAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO. CIRCUNFERÊNCIA: DE 68-69 CM. PESO: DE 425G - 445G; 8 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY.   |       | UNIDADE | 63     |           |           |
| 2    | BOLA DE BASQUETE 6.5. OFICIAL TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CÂMARA: AIRBILITY, CÓDIGO DA COR: 2500, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74, PESO: 510-565, MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E GOMOS: 0.   |       | UNIDADE | 25     |           |           |
| 3    | BOLA DE BASQUETE 7.5. OFICIAL TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE-FIBA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 75-78, PESO: 600-650, MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E GOMOS: 0. |       | UNIDADE | 25     |           |           |
| 4    | BOLA DE BASQUETE MASCULINA PROFISSIONAL (EM BORRACHA, MATRIZADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, NA COR VERMELHA, PESO DE 600 A 650GR, 75 - 78 CM). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE.   |       | UNIDADE | 65     |           |           |
| 5    | BOLA DE BASQUETE SHOOT NAC, OFICIAL TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, CÂMARA: AIRBILITY, CÓDIGO DA COR: 3241, MIOLO: REMOVIVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 75-78, PESO: 600-650, MATERIAL: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA E GOMOS: 0.            |       | UNIDADE | 20     |           |           |
| 6    | BOLA DE BASQUETE TAMANHO MIRIM CONFECCÃO MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA 72-74, PESO 450-500GR, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM.  |       | UNIDADE | 135    |           |           |
| 7    | BOLA DE FUTEBOL 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA CÂMARA: AIRBILITY, CÓDIGO DA COR: 1170, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC E 11 GOMOS.   |       | UNIDADE | 20     |           |           |
| 8    | BOLA DE FUTEBOL DE ALTA MACIEZ MUITO MAIS CONFORTO, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: PU, CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO E 32 GOMOS.  |       | UNIDADE | 26     |           |           |
| 9    | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº3 COMPOSTA POR LAMINADO EM PU. COSTURADA À MÃO. CÂMARA EM BUTIL. CIRCUNFERÊNCIA: DE 61-64 CM. PESO: DE 350G - 380G 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY.  |       | UNIDADE | 101    |           |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|    |   |         |     |  |  |
|----|---|---------|-----|--|--|
| 10 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº 4 COMPOSTA POR LAMINADO EM PU. COSTURADA À MÃO. CÂMARA EM BUTIL. CIRCUNFERÊNCIA: DE 64-66 CM. PESO: DE 360G - 390G 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.   | UNIDADE | 90  |  |  |
| 11 | BOLA DE FUTEBOL MUITA MACIEZ DURABILIDADE, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO E 32 GOMOS.   | UNIDADE | 20  |  |  |
| 12 | BOLA DE FUTEBOL STORM ULTRA FUSION MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 410-450, MATERIAL: PVC, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION E 32 GOMOS.   | UNIDADE | 20  |  |  |
| 13 | BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB 11) CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 50-55CM, 300 A 350G, 8 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.   | UNIDADE | 90  |  |  |
| 14 | BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB 13) CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 55-59 CM, 350 A 380G, 8 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.  | UNIDADE | 85  |  |  |
| 15 | BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB 9) CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 50-53CM, 250 A 280G, 8 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.  | UNIDADE | 80  |  |  |
| 16 | BOLA DE FUTSAL MASC. (BOLA OFICIAL EM MICROFIBRA, PESO 410 A 440GR, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64CM, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, MATRIZADA E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100%). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.   | UNIDADE | 125 |  |  |
| 17 | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 FPFS, BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL APROVADA PELA FIFA, BOLA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO, MÁXIMA DURABILIDADE, NEOGEL - MUITO MAIS MACIA, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: PU, GOMOS: 11 E PESO: 410-440. | UNIDADE | 80  |  |  |
| 18 | BOLA DE FUTSAL MAX 500 C/C MACIEZ CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: PU, GOMOS: 32 E PESO: 410-440.   | UNIDADE | 86  |  |  |
| 19 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL 12 GOMOS CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, MATERIAL EM PU, MIOLO REMOVÍVEL LUBRIFICADO.   | UNIDADE | 40  |  |  |
| 20 | BOLA DE FUTSAL PLAYER 500 II, GRANDE RESISTÊNCIA DURABILIDADE, CÂMARA: AIRBILITY MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: MICRO POWER, GOMOS: 32 E PESO: 410-440.  | UNIDADE | 50  |  |  |
| 21 | BOLA DE FUTSAL RX 500 R3, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, MACIEZ E CONFORTO. CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: PVC, GOMOS: 32 E PESO: 410-440  | UNIDADE | 50  |  |  |
| 22 | BOLA DE FUTSAL STORM C/C, BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO PVC, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 61-64, PESO: 410-440, MATERIAL: PVC, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PVC E 32 GOMOS.  | UNIDADE | 150 |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|    |  |         |     |  |  |
|----|--|---------|-----|--|--|
| 23 | BOLA DE HANDEBOL FEMININA (COURO EM MICROFIBRA, MATRIZADA, 425 A 450GR, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA, PU ULTRA GRIL). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.   | UNIDADE | 70  |  |  |
| 24 | BOLA DE HANDEBOL H2L PRO C/C, BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL ? IHF, CÂMARA: BUTIL, MIOLO: REMOVIVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56, PESO: 325-400, MATERIAL: PU, NOME DA COR: VM-AZ, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU E GOMOS: 32. | UNIDADE | 60  |  |  |
| 25 | BOLA DE HANDEBOL H3L PRO C/C, PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. CÂMARA: BUTIL, MIOLO: REMOVIVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56, PESO: 325-400, MATERIAL: PU, NOME DA COR: VM-AZ, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU E GOMOS: 32.   | UNIDADE | 50  |  |  |
| 26 | BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA; APROXIMADAMENTE 40MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74G, TUBO COM 3 UNIDADES.  | KIT     | 20  |  |  |
| 27 | BOLA DE TÊNIS, DE BORRACHA, OFICIAL, REVESTIDA COM FELTRO; ACABAMENTO VULCANIZADA EMBALADA EM TUBO DE PLÁSTICO CONTENDO 04 (QUATRO) BOLAS NA COR AMARELA.  | KIT     | 40  |  |  |
| 28 | BOLA DE VOLEI (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, CÂMARA AIRBILITY, PU, MATRIZADA MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI.  | UNIDADE | 45  |  |  |
| 29 | BOLA DE VOLEI DE PRAIA COMPOSIÇÃO: COURO SINTÉTICO, PESO DO PRODUTO: 260 G E CIRCUNFERÊNCIA: 68CM.   | UNIDADE | 25  |  |  |
| 30 | BOLA DE VÓLEI OFICIAL INFANTIL, MATERIAL: PVC; COSTURADA; CIRCUNFERÊNCIA: 60-63 CM, 240-270GR, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.  | UNIDADE | 125 |  |  |
| 31 | BOLA DE VOLEI PRÓ 5.0, DE GRANDE MACIEZ E ALTA PERFORMANCE, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL: TERMOTEC, PESO: 260-280 E 18 GOMOS.   | UNIDADE | 25  |  |  |
| 32 | BOLA DE VOLEI PRO 6.0, BOLA OFICIAL DE VOLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67, PESO: 260-280, MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E 18 GOMOS.  | UNIDADE | 25  |  |  |
| 33 | BOLA DE VÓLEI PRÓ 7.0, BOLA OFICIAL DE VOLEI, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL - FIVB, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67, PESO: 260-280, MATERIAL: MICROFRIBA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA PU E 16 GOMOS.  | UNIDADE | 25  |  |  |
| 34 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFRIBA, TERMO-FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.  | UNIDADE | 115 |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|                      |   |         |    |  |            |
|----------------------|---|---------|----|--|------------|
| 35                   | BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAM. INFANTIL COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 - 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.   | UNIDADE | 55 |  |            |
| 36                   | BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 58-60 CM, 425 ? 475 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.  | UNIDADE | 25 |  |            |
| 37                   | BOLA OFICIAL DE VOLEI, ULTRA FUSION COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67, PESO: 260-280, MATERIAL: PVC, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION E 18 GOMOS.  | UNIDADE | 30 |  |            |
| 38                   | BOLA PROFISSIONAL DE CAMPO APROVADA PELA FIFA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR PRECISÃO MÁXIMA DURABILIDADE NEOGEL - MUITO MAIS MACIA, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70, PESO: 420-445, MATERIAL: PU ULTRA 100%, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC E 11 GOMOS.   | UNIDADE | 20 |  |            |
| 39                   | BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL ? IHF. CÂMARA: BUTIL, MIOLO: REMOVIVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 58-60, PESO: 425-475, MATERIAL: PU, CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU E GOMOS: 32. | UNIDADE | 50 |  |            |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |   |         |    |  | <b>R\$</b> |

**LOTE 02 - REDES DIVERSAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIDADE      | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--|-------|--------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | REDE PARA VÔLEI OFICIAL. FIO DE POLIPROPILENO (FIO DE POLIPROPILENO(SEDA) COM 2 MM TRAÇADO, MEDINDO 10,00X1,00M (C X L). COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO, DUBLA DAS, IMPERMEÁVEIS, COM 5CM DE LARGURA.   |       | UNIDADE      | 7      |           |           |
| 2    | REDE DE BASQUETE(REDE OFICIAL,EM SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA DE 4MM, MALHA 5X5CM   |       | PAR          | 17     |           |           |
| 3    | REDE DE PROTEÇÃO P/ QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"; FIO 3 MM; MALHA TAMANHO 12 CM, COR BRANCA.   |       | METRO QUADRA | 500    |           |           |
| 4    | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.22MX10M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"   |       | UNIDADE      | 5      |           |           |
| 5    | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.22MX5M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"  |       | UNIDADE      | 5      |           |           |
| 6    | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.32MX5M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"  |       | UNIDADE      | 5      |           |           |
| 7    | REDE DE PROTEÇÃO P/QUADRA ESPORTIVA MED.42MX10M CONFEC.EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"   |       | UNIDADE      | 5      |           |           |
| 8    | REDE DE PROTEÇÃO PARA ARENINHA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"; FIO 3MM; MALHA TAMANHO 12CM, COR VERDE OU BRANCA.  |       | METRO QUADRA | 200    |           |           |
| 9    | REDE DE VOLEIBOL 9,5 MTS RECREATIVO COM 4 FAIXAS SINTÉTICAS DE PVC, CORDAS PARA SUSTENTAÇÃO, COSTURA DUPLA, FIO 1,5 MILIMETROS, MALHA 14 X 14 CENTÍMETROS MEDINDO 1,00 DE ALTURA POR 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, SEM NÓS E FIO DE SEDA. MATERIAL: 67% POLIETILENO E 33% POLIPROPILENO- MEDIDA: 1,0 X 9,5 METROS- MALHA 14 X 14CM- FIO 1,5 MM SEDA (PP - POLIPROPILENO) SEM NÓS. |       | UNIDADE      | 10     |           |           |
| 10   | REDE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL 2MM,  |       | PAR          | 18     |           |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|                      |  |  |         |    |  |            |
|----------------------|--|--|---------|----|--|------------|
| 11                   | MALHA TRANÇADA DE 16X16 CM, NÓS CERRADOS   |  |         |    |  |            |
|                      | REDE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL 4MM, MALHA TRANÇADA DE 16X16 CM, NÓS CERRADOS   |  | PAR     | 18 |  |            |
| 12                   | REDE FUTEBOL SOCIETY, 4MM, MALHA TRANÇADA 12CMX12CM NÓS CERRADOS   |  | PAR     | 63 |  |            |
| 13                   | REDE GOL FUTEBOL FIO 6MM SEDA FUTEBOL DE CAMPO   |  | PAR     | 30 |  |            |
| 14                   | REDE GOL FUTSAL (FUTEBOL DE SALÃO) FIO 6MM   |  | PAR     | 20 |  |            |
| 15                   | REDE PARA FUTSAL OFICIAL FIO DE POLIPROPILENO(SEDA) C/2MM TRANÇADO MALHA 12X12CM VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.  |  | PAR     | 36 |  |            |
| 16                   | REDE PARA FUTSAL OFICIAL FIO DE POLIPROPILENO(SEDA) C/4MM TRANÇADO MALHA 12X12CM VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.  |  | PAR     | 22 |  |            |
| 17                   | REDE PARA VÔLEI OFICIAL-MEDIDAS:1M ALTURA X 9,50M LARGURA FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO, MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR E INFERIOR NA COR BRANCA EM ALGODÃO  |  | UNIDADE | 10 |  |            |
| 18                   | REDE VÔLEI DE PRAIA 4X4 FITA 8,50M REDESPORT AS REDES DE VÔLEI 4X4 REDESPORT POSSUEM 2 FAIXAS COLORIDAS. PARA FACILITAR SUA UTILIZAÇÃO NA PRAIA, A REDE CONTA COM SAPATILHAS METÁLICAS PRESENTE NAS 4 PONTAS DA REDE. FACILITANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO. |  | UNIDADE | 5  |  |            |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |  |  |         |    |  | <b>R\$</b> |

**LOTE 03 - MEDALHAS E TROFEUS**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL  |
|----------------------|--|-------|---------|--------|-----------|------------|
| 1                    | MEDALHA EM ACRILICO BRANCO/CRISTAL, CORDAO DE CETIM EM IMPRESSAO DIGITAL DIRETA 60MM DE DIÂMETRO                 |       | UNIDADE | 800    |           |            |
| 2                    | MEDALHA EM LATAO PERSONALIZADA COM CORDAO DE CETIM PERSON. TAM 8CM X 6CM   |       | UNIDADE | 700    |           |            |
| 3                    | MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL, CORDAO C/ SUBLIMAÇÃO COR BRONZE, PRATA, OURO TAM:8CM X 6CM.                      |       | UNIDADE | 800    |           |            |
| 4                    | MEDALHA SIMPLES COM CORDAO TAM. G, BRONZE, PRATA, OURO   |       | UNIDADE | 520    |           |            |
| 5                    | MEDALHA SIMPLES COM CORDAO TAM. M, BRONZE, PRATA, OURO   |       | UNIDADE | 800    |           |            |
| 6                    | PLACA DE METAL, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE LARGURA, E COM ESTOJO.                                    |       | UNIDADE | 20     |           |            |
| 7                    | TROFEU PERSONALIZADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACRILICO, MARMORE TAM.30CM   |       | UNIDADE | 80     |           |            |
| 8                    | TROFEU PERSONALIZADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACRILICO, MARMORE TAM.40CM   |       | UNIDADE | 80     |           |            |
| 9                    | TROFEU PERSONALIZADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACRILICO, MARMORE TAM.50CM   |       | UNIDADE | 70     |           |            |
| 10                   | TROFEU SIMPLES TAM. 50CM   |       | UNIDADE | 105    |           |            |
| 11                   | TROFEU SIMPLES TAM. 80CM   |       | UNIDADE | 85     |           |            |
| 12                   | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, ALTURA 55CM COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 55 CM |       | UNIDADE | 30     |           |            |
| 13                   | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, ALTURA 59 CM COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 59CM |       | UNIDADE | 30     |           |            |
| 14                   | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, ALTURA 43 CM. COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43. |       | UNIDADE | 60     |           |            |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |  |       |         |        |           | <b>R\$</b> |

**LOTE 04 - COLETES E UNIFORMES**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | COLETE ADULTO PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 |       | UNIDADE | 250    |           |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|                      |   |         |     |  |            |
|----------------------|---|---------|-----|--|------------|
|                      | COR EM CADA FACE), TAMANHO APROXIMADO: 69CM (ALTURA) X 45 CM (LARGURA), COMPOSIÇÃO: UN 90 100% POLIÉSTER. CORES: AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO.   |         |     |  |            |
| 2                    | COLETE INFANTIL PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO 60 X 45 CM (ALTURA X LARGURA). CORES: AZUL E VERDE (35) VERDE E AMARELO (35) AMARELO E AZUL (20).             | UNIDADE | 400 |  |            |
| 3                    | UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES. TAMANHOS VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.  | KIT     | 10  |  |            |
| 4                    | UNIFORME DE JOGO PARA FUTEBOL, SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 23 CAMISETAS, 23 SHORTS E 23 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT CORES VARIADAS. 100% POLIÉSTER. TAMANHOS: VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.        | KIT     | 75  |  |            |
| 5                    | UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO. TAMANHOS VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.   | KIT     | 71  |  |            |
| 6                    | UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO. TAMANHOS VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA. | KIT     | 13  |  |            |
| 7                    | UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES. TAMANHOS: VARIADOS. 5 SHORTS, 5 CAMISAS E 5 MEIAS PARA COMISSÃO TÉCNICA.  | KIT     | 10  |  |            |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |   |         |     |  | <b>R\$</b> |

**LOTE 05 - MAT. ESPORTIVO DIVERSO I**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | COLCHONETE 180 CM X 60 CM X 3 CM - D28, TECIDO EM CORVIN, COR PRETO.  |       | UNIDADE | 250    |           |           |
| 2    | DARDO DE PLÁSTICO COM PONTEIRA DE BORRACHA, 300G, CORPO EM PLÁSTICO PVC   |       | UNIDADE | 50     |           |           |
| 3    | PETECA OFICIAL COM BASE COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS A QUAL ACONDICIONA PENAS COLORIDAS MEDINDO 20X4X4.  |       | UNIDADE | 40     |           |           |
| 4    | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA REVESTIDA EM BORRACHA; DIMENSÕES (A X L X P): 25,5CM X 15CM X 1CM; PESO: 160G.   |       | PAR     | 22     |           |           |
| 5    | STEP EM EVA PARA GINÁSTICA, MEDINDO: 60CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 10CM ALTURA.   |       | UNIDADE | 50     |           |           |
| 6    | STEP EM EVA PARA GINÁSTICA, MEDINDO: 90CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 10CM ALTURA.   |       | UNIDADE | 50     |           |           |
| 7    | TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, A ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. TAMANHO: 1 X 1M COM ESPESSURA DE 20MM (2CM).                                       |       | UNIDADE | 20     |           |           |
| 8    | TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, COR: AZUL |       | UNIDADE | 40     |           |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|               |     |
|---------------|-----|
| TOTAL DO LOTE | R\$ |
|---------------|-----|

| LOTE 06 - MAT. ESPORTIVO DIVERSO II |  |       |          |        |           |           |
|-------------------------------------|--|-------|----------|--------|-----------|-----------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIDADE  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                   | ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO:900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL-CBV.  |       | PAR      | 13     |           |           |
| 2                                   | APITO CLASSIC CMG C/ DEDAL - PROFISSIONAL  |       | UNIDADE  | 20     |           |           |
| 3                                   | APITO CLASSIC CMG C/ PROTEÇÃO SILICONE PROFISSIONAL  |       | UNIDADE  | 28     |           |           |
| 4                                   | APITO (PLASTICO, COM CORDÃO TRANÇADO EM NYLON, NA COR CAFÉ).   |       | UNIDADE  | 20     |           |           |
| 5                                   | BAMBOLE ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO C/ 63CM DIAMETRO   |       | UNIDADE  | 250    |           |           |
| 6                                   | BAMBOLE ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO C/ 90CM DIAMETRO   |       | UNIDADE  | 275    |           |           |
| 7                                   | BANDEIRA LANCE LIVRE JUIZ FUTEBOL DE CAMPO DIMENSÕES: ALT:0,58CM, LARG:0,44CM E PESO:0,440 GRAMAS.   |       | PAR      | 15     |           |           |
| 8                                   | BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.   |       | UNIDADE  | 130    |           |           |
| 9                                   | CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.   |       | CONJUNTO | 89     |           |           |
| 10                                  | CONE CHAPÉU CHINÊS MATERIAL PVC, ALTURA 5CM, LARGURA 19CM, PROFUNDIDADE 19CM, APROXIMADAMENTE.   |       | UNIDADE  | 260    |           |           |
| 11                                  | CONE MEDIO C/ 30CM PLASTICO  |       | UNIDADE  | 150    |           |           |
| 12                                  | CONES GRANDE COM 60CM, PLÁSTICO.   |       | UNIDADE  | 150    |           |           |
| 13                                  | CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES NATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO E PEGADORES ANATÔMICOS   |       | UNIDADE  | 86     |           |           |
| 14                                  | ESCADA PARA CIRCUITO E TREINAMENTO DE AGILIDADE FOI DESENVOLVIDA COM 9 DEGRAUS. MATERIAL: NYLON. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 3.95X0,58CM (CXL). PESO: 300G.   |       | UNIDADE  | 40     |           |           |
| 15                                  | FAIXA LATERAL COM SUPORTE PARA ANTENA PRA VOLEIBOL, TAMANHO: 110 X 80 CM, PESO: 500 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV.   |       | UNIDADE  | 16     |           |           |
| 16                                  | FAIXA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS. DETALHES DO PRODUTO: FABRICADA EM FITA DE POLIETILENO COM 7 CM DE LARGURA. COM PINOS DE FIXAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO.  |       | KIT      | 5      |           |           |
| 17                                  | FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA VOLEI DE AREIA   |       | UNIDADE  | 10     |           |           |
| 18                                  | KIT PARA VOLEY - KIT IDEAL PARA JOGOS A PARTIR DE 2 ATÉ 8 PESSOAS PODE SER MONTADO PARA JOGAR BEACH VOLEY, FUTVOLEY, VOLEI DE RUA, PETECA, BADMINTON, TENIS, BIRIBOL E USANDO A CRIATIVIDADE, DIVERSOS OUTROS MODELOS DE JOGOS |       | UNIDADE  | 5      |           |           |
| TOTAL DO LOTE                       |  |       |          |        |           | R\$       |

| LOTE 07 - MAT. ESPORTIVO III |   |       |         |        |           |           |
|------------------------------|---|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                            | BALDE DE MASSAGISTA P/ TRANSP. MEDICAMENTOS P/ OS ATLETAS TAM. ÚNICO: 35LARG X 23ALT X 20PROFUND (EM CENTÍMETROS) TAM. INTERNO: 26LARG X 22ALT X 18PROFUND (EM CENTÍMETROS) CONTÉM: 1 ISOPOR TÉRMICO, 2 BISNAGAS, 3 BOLSOS EXTERNOS P/ CARTÕES, APITOS E ACESSÓRIOS, 1 BOLSO INTERNO. |       | UNIDADE | 36     |           |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|                      |   |         |    |  |            |
|----------------------|---|---------|----|--|------------|
| 2                    | BOLSA TÉRMICA COM GEL; COM FILME CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO UTILIZADO PARA QUENTE (TERMOTERA PIA) OU FRIO (CRIOTERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADO NO FREEZER OU NA GELADEIRA PESO: 415G MEDIDA 25 X 14 CM. | UNIDADE | 43 |  |            |
| 3                    | SACO DE CARREGAR BOLAS - 14 BOLAS ESPAÇO PROJETADO PARA CABER ATÉ 14 BOLAS E TAMANHO: ÚNICO   | UNIDADE | 20 |  |            |
| 4                    | SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS. BOLSA PARA UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO.   | UNIDADE | 30 |  |            |
| 5                    | SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO EM NYLON COM ALÇAS RESISTENTES E REFORÇADAS, POSSUI UM COMPARTIMENTO ÚNICO COM FECHAMENTO EM ZÍPER E DUAS ALÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 X 48CM   | UNIDADE | 20 |  |            |
| 6                    | BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.  | UNIDADE | 28 |  |            |
| 7                    | BOMBA DUPLA AÇÃO C/ CALIBRADOR, BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION INFLA NOS DOIS SENTIDOS, CALIBRADOR PARA TODOS OS MODELOS DE BOLAS E TAMANHO: ÚNICO.   | UNIDADE | 32 |  |            |
| 8                    | BOMBA ENCHER BOLA (COM MANGUEIRA REMOVÍVEL, QUE SEJA REFORÇADA, RESISTENTE)   | UNIDADE | 31 |  |            |
| 9                    | CALIBRADOR CANETA, ACESSÓRIO UTILIZADO PARA CALIBRAR TODOS OS MODELOS DE BOLAS, FUNCIONAL: GANCHO PARA PRENDÊ-LO EM SUA CAMISA, VERSÁTIL: FAZ LEITURAS EM QUILOGRAMAS E LIBRAS E TAMANHO: ÚNICO.  | UNIDADE | 6  |  |            |
| 10                   | KIT ACESSÓRIOS BOMBA E CALIBRADOR BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS, CALIBRADOR PARA TODOS OS MODELOS DE BOLAS.  | UNIDADE | 10 |  |            |
| 11                   | KIT AGULHAS CONTÉM 10 AGULHAS PARA ENCHER BOLAS E TAMANHO: ÚNICO.   | UNIDADE | 5  |  |            |
| 12                   | PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUET  | UNIDADE | 5  |  |            |
| 13                   | PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL  | UNIDADE | 30 |  |            |
| 14                   | PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL   | UNIDADE | 30 |  |            |
| 15                   | PRANCHETA MAGNÉTICA DE HANDEBOL   | UNIDADE | 5  |  |            |
| 16                   | PRANCHETA MAGNÉTICA DE VÓLEI  | UNIDADE | 5  |  |            |
| 17                   | SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA E REDE - KIT COM DOIS SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA E REDE - CONTENDO 1 REDE DE POLIPROPILENO 1 SUPORTE DE METAL PARA MESA - TAMANHO APROXIMADO (A X C): 14,75 CM X 153 CM   | UNIDADE | 18 |  |            |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |   |         |    |  | <b>R\$</b> |

**LOTE 08 - MAT. ESPORTIVO V**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | CANELEIRA, COM PROTEÇÃO ANATOMICA, FACIL DE VESTIR, FORRO ESCOVADO, AMARRAÇÃO FRONTAL COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR VENTILADA EM PLÁSTICO, DE ALTA DURABILIDADE. |       | UNIDADE | 300    |           |           |
| 2    | CANELEIRA, PLACA EXTERNA EM POLIPROPILENO MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EM EVA - MAIOR CONFORTO. PERFUROS LATERAIS - MELHOR VENTILAÇÃO.                     |       | UNIDADE | 200    |           |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

|                      |   |         |     |  |     |
|----------------------|---|---------|-----|--|-----|
| 3                    | LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL - PALMA C/DUPLA CAMADA DE REVESTIMENTO DORSO EM PVC - RECORTES DE TECIDO MESH - MUNHEQUEIRA ELÁSTICA.  | PAR     | 30  |  |     |
| 4                    | LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL - PALMA 100% LATEX DORSO EM PVC COM TIRA AJUSTÁVEL DE VELCRO, ROLLFINGER EM TODOS OS DEDOS, MUNHEQUEIRA ELÁSTICA COM CINTA DE VELCRO DUPLO ALCANCE.QUE ENVOLVE TODO PULSO-FIRMEZA, SUPORTE E ESTABILIDADE.      | PAR     | 36  |  |     |
| 5                    | LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, PALMA EM COMPOSTO DE BORRACHA - MAIOR RESISTÊNCIA. DORSO EM PVC - MAIOR PROTEÇÃO. RECORTES DE TECIDO MESH - MELHOR VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, QUE ENVOLVE TODO PULSO - SUPORTE E ESTABILIDADE | PAR     | 20  |  |     |
| 6                    | LUVA DE GOLEIRO, PALMA C/DUPLA CAMADA DE REVESTIMENTO LÁTEX E ESPUMA, DORSO DE PVC, PUNHO COM TIRA ELÁSTICA OU VELCRO TAMANHO 7.  | PAR     | 20  |  |     |
| 7                    | MEIAO TAM. UNICO CONFEC.EM 93% NYLON, 6% POLIESTER E 1% ELASTANO  | PAR     | 300 |  |     |
| 8                    | TORNOZELEIRA COM DIMENSÕES: P: 10X18 (LXA) CM./M: 11X19 (LXA) CM./ G: 12X20(LXA) CM. COMPOSIÇÃO: 100% CLOROPRENO, REVESTIDO COM 100% POLIAMIDA  | UNIDADE | 85  |  |     |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |   |         |     |  | R\$ |

**LOTE 09 - MAT. ESPORTIVO VI**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|----------------------|--|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1                    | CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO, PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO; CALENDÁRIO; ALARME; CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍTIO, À PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO.   |       | UNIDADE | 30     |           |           |
| 2                    | MACA DE POLIETILENO RESGATE MED. 1,85M X 0,45M FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SEM SOLDAS SEM MODELO DA SILHUETA DO CORPO POSSUI FITAS DE FIXAÇÃO DOIS VARÕES DE MADEIRA ITAÚBA INTERNOS PARA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA RESGATE DE PACIENTES EM PRIMEIROS SOCORROS NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA |       | UNIDADE | 11     |           |           |
| 3                    | PLACAR ELETRONICO EM LED PL 1000 - NAS DIMENSÕES 150X200 X5,5CM 1 CONTROLE G13 COM TECLA DE CORREÇÃO 1 SIRENE EXTERNA 1 MANUAL TOTALMENTE EM PORTUGUÊS 1 FONTE 110V/220V AUTOMÁTICO. GARANTIA DE 12 MESES.   |       | UNIDADE | 5      |           |           |
| 4                    | PLACAR EM PVC RÍGIDO MARCAÇÃO 7 SETS E 31 PONTOS COR: PRETO PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 39 X 19 CM OBS. TAMANHO OFICIAL   |       | UNIDADE | 32     |           |           |
| 5                    | PLACAR ESPORTIVO + CRONÔMETRO FUTEBOL DE SALÃO SOCIETY COMPLETO  |       | UNIDADE | 20     |           |           |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |  |       |         |        |           | R\$       |

**LOTE 10 - CHUTEIRA E TÊNIS**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|----------------------|--|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1                    | CHUTEIRA EM COURO COM FORRO EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA, SOLADO EM EM TRAVAS.TAMANHOS VARIADOS. |       | PAR     | 250    |           |           |
| 2                    | TÊNIS DE FUTSAL SEM TRAVA, CABEDAL SINTÉTICO DE BORRACHA. TAMANHOS VARIADOS.                               |       | PAR     | 220    |           |           |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |  |       |         |        |           | R\$       |

**LOTE 11 - MESA DE TÊNIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | MESA DE TÊNIS DE MESA PING PONG MDP 15MM, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DE MARCATÓRIAS. |       | UNIDADE | 7      |           |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**LOTE 12 - TRAVES DE FUTEBOL**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|-------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32 X 2,44 EM TUBOS GALVANIZADOS, MEDINDO 4 POLEGADAS COM ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA. |       | PAR     | 30     |           |           |
|      |   |       |         |        |           | R\$       |

**DECLARAÇÕES:**

- (1) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- (2) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (3) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- (4) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (5) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMI antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- (6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

**Proponente:**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**E-mail:**

**Telefone: (celular, fax, e-mail)**

**Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)**

**Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.**

(cidade) (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**Identificação do Representante Legal**  
**Assinatura**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.03.20.01

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.  
..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.03.20.01

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



**III.III.) 3º Modelo de Declaração:**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.03.20.01

**DECLARAÇÃO III**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei Nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

**III.IV.) 4º Modelo de Declaração:**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.03.20.01

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.2 do Edital)

A empresa ..... inscrita no CNPJ Nº....., sediada (endereço completo) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº ..... e do CPF.....

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- ( ) MICRO EMPRESA  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



III.V.) 5º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.1 do Edital)

Ao(A)  
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.03.20.01

(NOMINA E QUALIFICA), DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

III.VII.) 6º Modelo de PROCURAÇÃO:

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:** (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

**OUTORGADO:** (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, no processo de pregão promovido através do Edital de Pregão Nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária (inclusive contratos), como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

**Local e data**

**OUTORGANTE**

III.VI.) 7º Modelo de DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Iraucuba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.03.20.01

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro(a) são autênticas.

Local e data Assinatura do representante legal (Nome e cargo)



*[Handwritten signature]*

